



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Raimundo Noronha Chaves, 85 - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23489.000141/2025-59

Interessado: Comissão Permanente de Pessoal Docente - campus
Tabuleiro do Norte

Em atendimento ao disposto no Edital nº 13/2025, a Junta Eleitoral efetuou a avaliação da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) à eleição para a nova composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do IFCE - Campus Tabuleiro do Norte.

ANÁLISE:

Nos termos do Art. 5º do mencionado Edital, são requisitos para candidatura à CPPD:

- I - Ser docente do quadro permanente do IFCE, em efetivo exercício;
- II - Não estar em estágio probatório;
- III - Não estar no exercício de cargo de administração;
- IV - Não estar na coordenação, direção ou presidência de associação de classe ou seção sindical;
- V - Não ser membro, titular ou suplente do Conselho Superior;
- VI - Não ser membro, titular ou suplente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Após avaliação documental, constatou-se:

Pelo **deferimento** da candidatura de JACO SILVA FREIRE.

Pelo INDEFERIMENTO da candidatura de **Talita Ferreira da Silva de Brito Arruda**, por descumprimento do requisito do item II (Não estar em estágio probatório).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Lazaro Luz Lemos**,
Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte, em 27/05/2025, às 13:03,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **7459756** e o código CRC **DB4C387F**.

